



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Semy Mendes de Freitas

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, parcerias com o Senai para realização de cursos profissionalizantes em nosso município.**

JUSTIFICATIVA

Indico ao Poder Executivo que faça parceria com o Senai e traga para o nosso município cursos profissionalizantes, que venham preparar os jovens para o mercado de trabalho.



SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB